



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO
I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 123/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 126/2025

INEXIGIBILIDADE: Nº 054/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.131.569/0001-09

CONTRATADA: VITOR FERREIRA BITENCOURT
CPF: 095.XXX.XXX-57

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA JOÃO PEREIRA DA SILVA, Nº 35, CEP: 45.580-000, BAIRRO ANTÔNIO JESUS SILVA, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 01.01.023.0169.001, IBIRATAIA/BA, DESTINADO A SERVIR DE MORADIA PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BAHIA, POR UM PERÍODO DE 06 MESES, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência para assegurar a continuidade do serviço de assistência social e acolhimento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 110 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: O valor total da locação permanece em **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 06 (seis) meses, com início em **21 de janeiro de 2026** e término em **21 de julho de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

| Unidade Gestora | Fonte | Projeto/Atividade | Elemento de despesa |
|-----------------|-----------------------|--|--|
| 09.01.001 | 1.500.0000/1.704.0000 | 2.021 – Gestão de Benefícios Eventuais | 3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física |

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente alterados por este instrumento.

ASSINATURA: 16/01/2026



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO
I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 057/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 025/2025
DISPENSA N° 012/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.131.569/0001-09

CONTRATADA: J DOS S VIEIRA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 52.954.008/0001-90

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa visando o fornecimento de ÁGUA MINERAL, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Ibirataia/BA.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para assegurar a continuidade da entrega dos produtos, conforme o contrato original.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 110 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: O valor total da **aquisição** permanece em **R\$ 59.850,00** (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **31 de dezembro de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

| Unidade Gestora | | Projeto/Atividade | Elemento de despesa |
|-----------------|---|--|---|
| 01.01 | Secretaria Municipal De Educação | 2.006 - Manutenção das ações Administrativas da sec. Municipal de Educação. | 3.3.90.30.00 - material de consumo 1500 / 1550 / 1552 |
| 02.02 | Secretaria Municipal de Administração - SEAD | 2.002 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria de Administração. | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 1500 |
| 02.03 | Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | 2.031 - Manutenção das Ações Administrativas do Departamento Infraestrutura e Serviços Públicos. | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 1500 |
| 03.01 | Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN | 2.005 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria de Finanças. | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 1500 |
| 04.04 | Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, e Gestão – SEPLANG | 2.003 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 1500 |
| 08.11 | Fundo Municipal de Saúde | 2.047 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria de Administração. | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 1500 |
| 10.01 | Secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Meio Ambiente | 2.036 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria de Agricultura, Produção e Meio Ambiente. | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 1500 |



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



PREFEITURA
MUNICIPAL
IBIRATAIA

| | | | |
|-------|---|--|---|
| 07.01 | Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL | 2.017 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria de Esporte e Lazer. | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 1500 |
| 11.00 | Secretaria Municipal de Cultura - SECULT | 2.093 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria de Cultura e Turismo. | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 1500 |
| 901 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC | 2.020 - Manutenção das Ações Administrativas da Assistência Social. | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 1500 |

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente alterados por este instrumento.

ASSINATURA: 29/12/2025



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



PREFEITURA
IBIRATAIA
NO DISTRIBUI DO BEM

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO
I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 085/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 093/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 018/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.131.569/0001-09

CONTRATADA: ODONTO SERVICE LTDA
CNPJ: 17.996.284/0001-10

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa visando a prestação de serviço de reparo, manutenção preventiva e corretiva, em cadeiras e equipamentos odontológicos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do município Ibirataia/BA.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência para assegurar a continuidade da prestação de serviços de manutenção e reparo em equipamentos odontológicos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 110 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: O valor total da **prestação de serviços** permanece em **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **31 de dezembro de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

| Unidade Gestora | Fonte | Projeto/Atividade | Elemento de despesa |
|-----------------|--------------------------|--|--|
| 08.11 | Fundo Municipal de Saúde | 2.047 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 1500 |

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente alterados por este instrumento.

ASSINATURA: 29/12/2025



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



IBIRATAIA
MUNICÍPIO DO BRASIL

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO
I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 022/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 032/2025

INEXIGIBILIDADE: N° 008/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.131.569/0001-09

CONTRATADA: SÔNIA GONÇALVES THIARA
CPF: 024.XXX.XXX-91

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para fins de interesse da administração pública (**RUA BOM JESUS, N° 46, Massaranduba**).

OBJETIVO DO ADITIVO: Locação de imóvel urbano localizado na Rua Jose Thiara, nº 05, Centro, Ibirataia/BA, destinado para administrar, coordenar e promover o esporte formal e informal neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 110 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: O valor total da locação permanece em **8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

| Unidade Gestora | Fonte | Projeto/Atividade | Elemento de despesa |
|-----------------|------------|---|--|
| 07.01.000 | 1.500.0000 | 2.017 - Manutenção das Ações Administrativas do Esporte e Lazer | 3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física |

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente alterados por este instrumento.

ASSINATURA: 29/12/2025



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CNPJ: 14.131.569/0001-09.

CONTRATADA: THOMPSON DE SOUZA F ANDRADE - ME

CNPJ: 08.765.411/0001-80

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, manutenção e gestão de software, com sistemas integrados:

- **DIÁRIO OFICIAL PRÓPRIO:** Software de diagramação e publicação com funções de edição, diagramação, artefinalização e publicação automática de Diário Oficial.
- **PNCP:** Sistema com integração automática ao portal nacional de contratações públicas, com base na Lei nº 14.133/2021.
- **E-MAIL CORPORATIVO:** Prestação de Serviço de 20 e-mails corporativos.
- **OUVIDORIA:** Sistema que abre um canal de comunicação entre o cidadão e a administração pública.
- **PORTAL DE TRANSPARÊNCIA:** Serviço de ativação e customização do Portal de Transparência.
- **SIC:** Sistema de Informação ao Cidadão, com base na Lei Federal 12.527/2011.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato para assegurar a continuidade da prestação dos serviços relacionados aos sistemas de gestão, manutenção e locação de software, conforme especificado no contrato original.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: O valor total da Prestação de Serviços permanece em **R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **31 de dezembro de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

| Unidade Gestora | Fonte | Projeto/Atividade | Elemento de despesa |
|--------------------------------|------------------------|--|--|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO | 1.500.0000/ 1.704.0000 | 2.003 – Manut. das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Gestão | 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA |

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente alteradas por este instrumento.

ASSINATURA: 29/12/2025



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO
II TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 137/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 040/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.131.569/0001-09

CONTRATADA: ANA RITA OLIVEIRA RODRIGUES,
CPF: 572.XXX.XXX- 34.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel localizado na Praça Castro Alves Nº 07, Centro, Ibirataia/BA, destinado ao funcionamento da sede da Delegacia de Polícia Civil do Município de Ibirataia.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 009/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 21.120,00 (vinte e um mil cento e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

| Unidade Gestora | Fonte | Projeto/Atividade | Elemento de despesa |
|-----------------|---------------------------|--|--|
| 02.01.003 | 1.500.0000/ 1.720.0000 | 2.053 - MANUT. DA SEGURANÇA PÚBLICA | 3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física |

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seus aditivos anteriores que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento, permanecendo em pleno vigor.

ASSINATURA: 29/12/2025



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO
II TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 103/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 123/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 028/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.131.569/0001-09

CONTRATADA: CENTRO TERAPÉUTICO PORTO SEGURO LTDA
CNPJ: 13.784.767/0001-09

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recuperação de dependência química e outras, visando a internação, acompanhamento e tratamento na modalidade integral, conforme decisão judicial/liminar nº 8000693-59.2025.8.05.0096, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência, à proposta vencedora e eventuais anexos dos documentos supracitados; independentemente de transcrição.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência para assegurar a continuidade do serviço de assistência social e acolhimento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 110 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: O valor total da **prestação de serviços** permanece **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 03 (três) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **30 de março de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

| Unidade Gestora | Fonte | Projeto/Atividade | Elemento de despesa |
|-----------------|--------------------------|--|--|
| 08.11 | Fundo Municipal de Saúde | 2.047 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 1500 |

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente alterados por este instrumento.

ASSINATURA: 29/12/2025



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO
II TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 136/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 039/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.131.569/0001-09

CONTRATADA: LUCIANO SILVA CARICCHIO DE SANTANA
CPF: 625.XXX.XXX- 04.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel localizado na Av. Aurelino Coelho Lima Nº 12, Bairro Centro, Ibirataia/BA, destinado ao funcionamento da sede do Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Ibirataia.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 007/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **31 de dezembro de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

| Unidade Gestora | Fonte | Projeto/Atividade | Elemento de despesa |
|-----------------|---------------------------|---|--|
| 02.01.003 | 1.500.0000/ 1.704.0000 | 2006 – Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Governo | 3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física |

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seus aditivos anteriores que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento, permanecendo em pleno vigor.

ASSINATURA: 29/12/2025



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



PREFEITURA
IBIRATAIA
NO DISTRIBUTO DO SORRISO

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO
II TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 131/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 034/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.131.569/0001-09

CONTRATADA: MARISETE ANDRADE CERSÓSIMO
CNPJ: 295.xxx.xxx-00

OBJETO DO CONTRATO: O objeto de locação é um imóvel comercial situado na RUA EUNÍSIO COELHO TEIXEIRA, Nº 09, BAIRRO NOVA IBIRATAIA DE CIMA, IBIRATAIA - BAHIA, CEP 45.580-000, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E FARMÁCIA CENTRAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 006/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **31 de dezembro de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

| Unidade Gestora | Fonte | Projeto/Atividade | Elemento de despesa |
|-----------------|-----------|---|--|
| 08.01.001 | 1.500.000 | 2047 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde | 3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física |

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seus aditivos anteriores que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento, permanecendo em pleno vigor.

ASSINATURA: 29/12/2025



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO
III TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 036/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 034/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 014/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.131.569/0001-09

CONTRATADA: CENTRO TERAPÉUTICO PORTO SEGURO LTDA
CNPJ: 13.784.767/0001-09

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recuperação de dependência química e outras, visando a internação, acompanhamento e tratamento na modalidade integral, conforme decisão judicial/liminar n° 8000032-17.2024.8.05.0096, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência, à proposta vencedora e eventuais anexos dos documentos supracitados; independentemente de transcrição.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência para assegurar a continuidade do serviço de assistência social e acolhimento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 110 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: O valor total da **prestação de serviços** permanece em **R\$ 6.000,00** (seis mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 03 (três) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **30 de março de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

| Unidade Gestora | Fonte | Projeto/Atividade | Elemento de despesa |
|-----------------|--------------------------|--|--|
| 08.11 | Fundo Municipal de Saúde | 2.047 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 1500 |

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente alterados por este instrumento.

ASSINATURA: 29/12/2025



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

III TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 040/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 020/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2023 SRP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.131.569/0001-09

CONTRATADA: C S BASTOS DE IPIAÚ - ME
CNPJ: 40.071.260/0001-72

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Gás de cozinha GLP, Água mineral galão de 20L e respectivos vasilhames, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais do município de Ibirataia/BA, por meio do Sistema de Registro de Preços.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para assegurar a continuidade da entrega dos produtos, conforme o contrato original.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/1993

VALOR GLOBAL: O valor total da **aquisição** permanece em **R\$ 254.650,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **31 de dezembro de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

| Unidade Gestora | Fonte | Projeto/Atividade | Elemento de despesa |
|-----------------|---|--|-------------------------------------|
| 02.01.000 | Secretaria Municipal de Governo 1.500.0000/ 1.704.0000. | 2.002 – Manut. Das Ações Adm. Da Sec. de Governo. | 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo |
| 04.01.000 | Secretaria Municipal de Gestão– 1.500.0000/ 1.704.0000. | 2.003 – Manut. das Ações Administrativas da Sec. Mun. de Gestão. | 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo |
| 07.01.001 | Sec. Mun. de Educação, Esporte e Lazer 1.500.1001/ 1.704.0000. | 2.006 – Manut. das Ações Adm. da Sec. Mun. de Educação. | 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo |
| 07.01.001 | 1.550.0000 / 1.540.0000/1.500.1001 | 2011 – Reforma, Conservação e Equipamentos de | 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo |



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



IBIRATAIA

| | | | |
|-----------|---|---|-------------------------------------|
| | | Unidades Escolares - Fundamental | |
| 08.01.001 | Fundo Municipal de Saúde 1.500.1002/1.600.0000 | 2.047 – Manut. das Ações do Fundo Municipal de Saúde. 2041 – Piso de Atenção Básica PAB 2043 – Ampliação e Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF | 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo |
| 09.01.001 | Fundo Municipal de Assistência Social 1.500.0000. | 2.020 – Manut. das Ações Adm. de Assistência Social. | 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo |
| 10.01.000 | Sec. Mun. de A., Rec. Hid. e Meio Ambiente 1.500.0000/ 1.704.0000. | 2.036 – Manut. das Ações Adm. da Sec. Agric, Rec. Hid. e Meio Ambiente. | 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo |
| 11.00.000 | Sec. Municipal de Cultura e Turismo – 1.500.0000. | 2.093 - Manut. das Ações Adm. da Sec. de Cultura e Turismo. | 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo |

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente alterados por este instrumento.

ASSINATURA: 29/12/2025



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO
III TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 222/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.131.569/0001-09

CONTRATADA: J & J EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 18.860.574/0001-03

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na locação de máquinas pesadas, incluindo motorista/operador, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro total, inclusive contra terceiros e gerenciamento 24 horas, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Governo do município de Ibirataia/BA.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência para assegurar a continuidade da **prestação de serviços de manutenção** conforme especificado no contrato original.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/1993.

VALOR GLOBAL: O valor total da **prestação de serviços** permanece em **R\$ 2.891.694,00** (dois milhões, oitocentos e noventa e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **31 de dezembro de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

| Unidade Gestora | Fonte | Projeto/Atividade | Elemento de despesa |
|--|--|---|---|
| 02.01.000 Secretaria Municipal de Governo | 1.500.0000/ 1.704.0000/ 1.700.0000 | 2.034 – Conservação e Melhorias das Estradas Vicinais | 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente alterados por este instrumento.

ASSINATURA: 29/12/2025



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



PREFEITURA
IBIRATAIA
NO DISTRIBUI DO BEM

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO
II TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 124/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 031/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 031/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.131.569/0001-09

CONTRATADA: MANOEL DOS SANTOS FILHO
CPF: 397.XXX.XXX-00

OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel rural para explorar o uso do solo e subsolo numa área de 64.000m² de terra nua, mais ou menos 6,4 hectares, encravada no imóvel rural denominado de Fazenda Boa Sorte, na Região da Sapucaia neste município, destinada aos serviços de aterramento de resíduos sólidos, lixos domiciliares, industriais e entulhos recolhidos diariamente da zona urbana e rural, do Município de Ibirataia/BA.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 124/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

| Unidade Gestora | Fonte | Projeto/Atividade | Elemento de despesa |
|-----------------|----------------------------|--|--|
| 02.01.000 | 1.500.0000 / 1.704.0000 | 2.054 - Eficientização do Sistema de Limpeza Pública | 3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física |

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seus aditivos anteriores que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento, permanecendo em pleno vigor.

ASSINATURA: 29/12/2025



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



IBIRATAIA
MUNICÍPIO DO BRASIL

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

IV TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 003/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.131.569/0001-09

CONTRATADA: ISRAEL COSTA LIMA

CPF: 159.XXX.XXX-87

OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel localizado na Fazenda Penedo 1, Região do Penedo, no distrito de Algodão, Município de Ibirataia/BA, destinado à instalação e funcionamento da Escola Municipal Martinha do Nascimento Souza.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 007/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **31 de dezembro de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

| Unidade Gestora | Fonte | Projeto/Atividade | Elemento de despesa |
|---|----------|---|--|
| 07.01.001 – Fundo Municipal de Educação | 1.500.00 | 2006 – Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Educação | 3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física |

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seus aditivos anteriores que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento, permanecendo em pleno vigor.

ASSINATURA: 29/12/2025



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



PREFEITURA
IBIRATAIA
NO DISTRIBUI DO BEM

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

IV TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 014/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 017/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 009/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.131.569/0001-09

CONTRATADA: MANOEL ÂNGELO MUNIZ DE EÇA

CPF: 071.XXX.XXX-34

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA PRAÇA 07 DE SETEMBRO, Nº 01, CENTRO, MUNICÍPIO DE IBIRATAIA/BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DOS ARTESÃOS, NESTE MUNICÍPIO.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 014/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **31 de dezembro de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

| Unidade Gestora | Fonte | Projeto/Atividade | Elemento de despesa |
|-----------------|----------|---|--|
| 07.01.000 | 1.500.00 | 2017 - Manutenção das Ações Administrativas de Cultura, Esporte e Lazer | 3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física |

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seus aditivos anteriores que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento, permanecendo em pleno vigor.

ASSINATURA: 29/12/2025



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

O município de Ibirataia/BA torna público, que realizará o Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 003/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de rastreamento, monitoramento e gestão de frota de veículos, por meio de sistema informatizado de gerenciamento com acesso via plataforma web, utilizando tecnologia de geolocalização por GPS, integrada à telefonia móvel digital, com disponibilização de relatórios, acompanhamento em tempo real e demais funcionalidades necessárias ao controle operacional, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA.

Início da sessão pública: Às 09:00 horas do dia 06/02/2026 (Horário de Brasília) - MENOR PREÇO.

O Edital e anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://www.pncp.gov.br/app/editais> e no Site Compras BR, no sítio eletrônico <https://www.comprasbr.com.br>, bem como no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA www.ibirataia.ba.gov.br, como os elementos que o integram

Maiores Informações: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibirataia, situado à Praça 10 de Novembro, nº 09, CEP: 45.580-000, Nova Ibirataia de Cima, das 08:00hs às 12h:00 Tel. (73) 3537-2125.

Ibirataia/BA, 23 de janeiro de 2026.

Marcelo de Oliveira Lima
Setor de Licitação.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO
IV TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 005/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 005/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.131.569/0001-09

CONTRATADA: ROOSEVELT LINO SILVA

CPF: 108.XXX.XXX- 00.

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CARLOS COSTA PENA, 8A, MASSARANDUSA, IBIRATAIA - BAHIA, CEP 45.580-000, PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CREDIBAHIA - PROGRAMA DE MICROCRÉDITO DO ESTADO DA BAHIA, NESSE MUNICÍPIO.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 009/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais),

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **31 de dezembro de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

| Unidade Gestora | Fonte | Projeto/Atividade | Elemento de despesa |
|-----------------|------------|---|--|
| 04.01.001 | 1.500.0000 | 2.003— Manutenção das Ações do Administrativas da Sec. Mun. De Gestão | 3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física |

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seus aditivos anteriores que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento, permanecendo em pleno vigor.

ASSINATURA: 29/12/2025



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO
V TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 067/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 027/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 027/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.131.569/0001-09

CONTRATADA: FUNDACÃO AURELINA VIRGÍLIA FAIR
CNPJ: 16.413.080/0001-47

OBJETO DO CONTRATO: A locação de 10 salas e uma garagem no imóvel situado na Rua Manoel Lourenço Silva, destinado a instalar 5 setores da Secretaria Municipal de Saúde. Isso está de acordo com o contrato original.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 067/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 29.562,00 (vinte e nove mil quinhentos e sessenta e dois reais.).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **31 de dezembro de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

| Unidade Gestora | Fonte | Projeto/Atividade | Elemento de despesa |
|-----------------|------------|---|--|
| 08.01.001 | 1.500.0000 | 2047- Manutenção das Ações Fundo Municipal de Saúde | 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seus aditivos anteriores que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento, permanecendo em pleno vigor.

ASSINATURA: 29/12/2025



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 024/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 015/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CNPJ: 14.131.569/0001-09.

CONTRATADO: THOMPSON DE SOUZA F ANDRADE – ME

CNPJ: 08.765.411/0001-80

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagramação e customização de matérias a serem vinculadas no Diário Oficial da União (DOU) e no jornal de grande circulação do respectivo estado, para publicação dos atos administrativos e normativos com vistas a atender as necessidades do Município de Ibirataia/BA.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prazo e Reequilíbrio de Preço.

DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO ADITIVO: O prazo de vigência do contrato foi prorrogado até **31 de dezembro de 2026**, conforme as condições acordadas, e deverá ser executado dentro desse período, observadas as necessidades de fornecimento por parte do **CONTRATANTE**.

VALOR GLOBAL: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

| Unidade Gestora | Fonte | Projeto/Atividade | Elemento de despesa |
|--------------------------------|------------------------------------|---|--|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO | 1.500.0000 / 1.720.0000/1.755.0000 | 2003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO | 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA |

RATIFICAÇÃO: O presente aditamento fundamenta-se no Art. 124, inciso I, alínea “b” e Art. 132 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a necessidade de alteração quantitativa do objeto dentro do limite legal de 25%. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não modificadas por este instrumento. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas e continuam em vigor.

ASSINATURA: 29/12/2025



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO
III TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 086/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 205/2022

PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2022

MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

14.131.569/0001-09.

CONTRATANTE: VALMEIDE CARVALHO DOS SANTOS FERREIRA LTDA - EPP

CNPJ: 02.862.77010001-79

CONTRATANTE:

CNPJ:

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de produção e execução de eventos, bem como a locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra especializada para atender as demandas dos eventos festivos do município de Ibirataia - Bahia.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prazo e Acréscimo Quantitativo.

DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO ADITIVO: O prazo de vigência do contrato foi prorrogado até **31 de dezembro de 2026**, conforme as condições acordadas, e deverá ser executado dentro desse período, observadas as necessidades de fornecimento por parte do **CONTRATANTE**.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.157.294,70. (Dois milhões cento e cinquenta e sete mil duzentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

| UNIDADE GESTORA | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|---|---|--|------------------------|
| 11.00.000 Secretaria Municipal de Cultura - SECULT | 2019 – Promoção e Realização de Eventos Culturais e Tradicionais | 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoas Jurídicas | 1.500.0000/ 1.704.0000 |
| 09.01.001 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC | 2020 – Manutenção das Ações administrativas de Assistência Social | 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoas Jurídicas | 1.500.0000/ 1.704.0000 |

RATIFICAÇÃO: O presente aditamento fundamenta-se no **Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993**, tendo em vista a necessidade de alteração quantitativa do objeto dentro do limite legal de 25%. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não modificadas por este instrumento. As demais cláusulas do contrato original permanecem **inalteradas** e continuam em vigor.

ASSINATURA: 29/12/2025